

DELIGÊNCIA

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte,

Concorrência nº 84/2025 – GOINFRA

Contratação nº. 114927, Processo nº.202500005018939

Prezados Senhores,

Em relação ao item 4 explanado em “ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E SUA EXEQUIBILIDADE”, segue:

4 – Considerando que o preço ofertado pela licitante para o insumo areia apresentou deságio de 20% em relação ao orçamento referencial, a Equipe Técnica, com fundamento no Art. 3º, inciso II, da Portaria nº 121/2025, requer que a licitante apresente cotação de mercado que comprove a exequibilidade do preço ofertado, mediante carta de fornecedor com proposta clara e objetiva, contendo a indicação da unidade de medida da cotação, não sendo aceitas justificativas vagas ou subjetivas, ressaltando-se ainda que, caso a cotação apresentada possua Distância de Transporte (DT) superior à prevista no orçamento referencial, o custo de transporte será ajustado utilizando o valor unitário por tonelada por quilômetro (TKM) do transporte considerado no binômio aquisição + transporte da planilha referencial.

O preço referencial da TABELA T300 - SEM DESONERAÇÃO do insumo AREIA COMERCIAL (POSTO AREAL) com código 10081 é de R\$ 106,14, o preço apresentado por nossa empresa em planilha de composições é de **R\$ 93,93**, o que equivale a **11,5%**, não condizente com os 20% a qual estamos sendo apontados.



@construtorafxaviergo



fxavier.obras@hotmail.com



Rua Brasil S/N, Q.12/LT.21
Centro. Barro Alto-GO.

CEP: 76.390-000

Portanto, não vemos a necessidade de apresentação de exequibilidade e das comprovações solicitadas por essa comissão julgadora.

LUCAS CAMARGO
SILVA:70099919109

Assinado de forma digital por
LUCAS CAMARGO
SILVA:70099919109
Dados: 2025.09.02 21:44:46 -03'00'

F Xavier Construtora Ltda

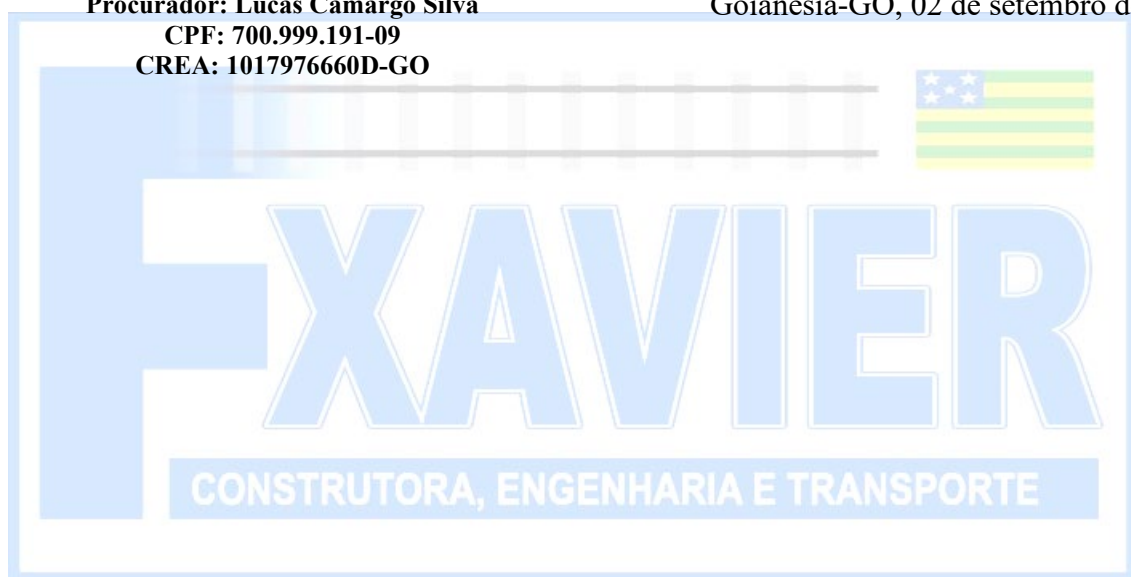
CNPJ: 31.573.458/0001-63

Procurador: Lucas Camargo Silva

CPF: 700.999.191-09

CREA: 1017976660D-GO

Goianésia-GO, 02 de setembro de 2025.



@construtorafxaviergo



fxavier.obras@hotmail.com



Rua Brasil S/N, Q.12/LT.21
Centro. Barro Alto-GO.

CEP: 76.390-000

